



Processo nº: 0001453-58.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CARLÓPOLIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: ANDREA RUSSAR RACHEL Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2015-08-15 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO LUIZ SELBACH Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2021-08-26 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Arduino Carlos Marchetto Rizzo Busquim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-07-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10548
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 948
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2298
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 55
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 49
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 82 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/08/2022 (0000252- 21. 2022. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 60 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/01/2023 (0002045- 97. 2019. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 14 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 22/11/2022 (0000823- 89. 2022. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?



Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 129 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 04/01 /2023 (0000006- 88. 2023. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 77 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 10/01 /2023 (0001906- 43. 2022. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 1185
6.2CANCELADAS 234



6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
288
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1101
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 13 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 25/05/2022 (0000643- 73. 2022. 8. 16. 0063). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
250
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
03/11/2022
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
0
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Prejudicado
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Não
Determinação / Recomendação:



Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0001291- 73. 2010. 8. 16. 0063; 0001292- 58. 2010. 8. 16. 0063 e 0001293- 43. 2010. 8. 16. 0063. Todos esses, em análise perfunctória, referem-se, em princípio, ao Tema 264 do STF, o que deverá ser averiguado pela Unidade.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim



c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Não
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata, em alguns casos, as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0001892-59. 2022. 8. 16. 0063. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato, inclusive fazendo a anotação/movimentação pertinente no Projudi para identificar tais casos. Justificar.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 207



1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 452
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 66
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 39
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 61 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/04/2022 (0001450- 98. 2019. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/02/2023 (0001795- 64. 2019. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 57 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 27/01/2023 (0000927- 52. 2020. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 13/12/2022 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 13/12/2022 (0001430- 10. 2019. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 6
6.2CANCELADAS 4
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 8
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 19



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

46

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

16/12/2022

8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

0

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Sim

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0000031- 14. 2017. 8. 16. 0063; 0001873- 29. 2017. 8. 16. 0063; e 0001878- 51. 2017. 8. 16. 0063.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constataramse 3 processos com os temas IRDR 15 TJPR e 15 referentes ao IAC 14 STJ, todos já julgados. Regularizar.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim



10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?
Não
Determinação / Recomendação:
Pelos processos analisados 0000903- 58. 2019. 8. 16. 0063 e 0002138- 60. 2019. 8. 16. 0063, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.



g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

203

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1678

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

4

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:

23

1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

8

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 34 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/10/2022 (0001722- 29. 2018. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/02/2023 (0000704- 65. 2021. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 11 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 23/01/2023 (0001686- 16. 2020. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 21 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/02/2023 (0001134- 80. 2022. 8. 16. 0063). Regularizar ou justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
497
6.2CANCELADAS
105
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
194
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
490
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
27
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
21/11/2022
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim



10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 18 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 11 sem cadastro no SNGB. Regularizar.
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim
16CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 14/03/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral e com ressalvas, razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, gestão, porém, que comporta melhoria, inclusive diante do volume processual vinculado à respectiva equipe. Na competência Cível, vale registrar, foram constatados atrasos significativos, onde há expedientes paralisados há 200 dias, e alguns outros há mais de 100 dias, muitos deles aguardando apenas os últimos procedimentos para arquivamento.</p> <p>A situação na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 13/05/2020, apontou a regularidade em todas as competências.</p> <p>Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023 percebeu-se, de maneira geral, a persistência do adequado desempenho da Unidade. Ressalta-se apenas a constatação, naquela oportunidade, de 255 processos paralisados na competência Cível, o que contrastou com os dados encontrados na última correição e reforçou o levantamento atual que indica maior dificuldade da Unidade nessa competência.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 1077 (Jecrim); 9857 (Jeciv); 7227 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 188 (Jecrim); 142 (Jeciv); 247 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1039 (Jecrim); 2179 (Jeciv); 85 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6319 (Jecrim); 14562 (Jeciv); 10599 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1359 (Jecrim); 5271 (Jeciv); 4198 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 269 (Jecrim); 1260 (Jeciv); 246 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 320 (Jecrim); 821 (Jeciv); 280 (Jefaz).</p> <p>Assim, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente</p>



no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de retornos de conclusão e do efetivo controle e cadastro dos temas de processos suspensos por prazo indeterminado, pontos esses que necessitam atenção especial.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras ocorre desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que são elas decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021-CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No mesmo sentido, e conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para que utilize, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, os quais já estão disponíveis para uso no próprio Projudi.

Por outro lado, é preciso que a unidade se organize para bem atender os jurisdicionados e quem mais a procurar diariamente. Isso se anota pelo fato de que assessor desta Corregedoria demorou, em busca de informações sobre juiz leigo, quase uma hora para conseguir contato telefônico com a unidade.

Conclui-se, enfim, pelas constatações apontadas, pela avaliação, de maneira geral e com ressalvas, adequada da Secretaria, uma vez que foram encontrados atrasos relevantes nos trabalhos em pontos específicos da rotina forense, em todas as competências, mas sobretudo no Juizado Cível, o que deverá ser analisado pela Unidade.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores: 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Carlópolis. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é, formalmente, adequado e, tendo em vista a distribuição atual de 167 processos mensais na Unidade (todas as competências do Juízo Único), é viável melhora no andamento dos trabalhos, sobretudo em comparação com outros juízos únicos de similar estrutura e acervo já correicionados.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.



III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

